



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

Resolução n. 004 de 04 de setembro de 2025.
**Redesigna a data de realização dos
Fóruns de Conselho Escolar de que trata a
Lei Municipal nº 1.492, de 08 de agosto de
2024, do dia 06 para o dia 26 de setembro.**

A Diretora do Departamento de Educação e Esportes do Município de Ribeirão Grande/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 08 de agosto de 2024,

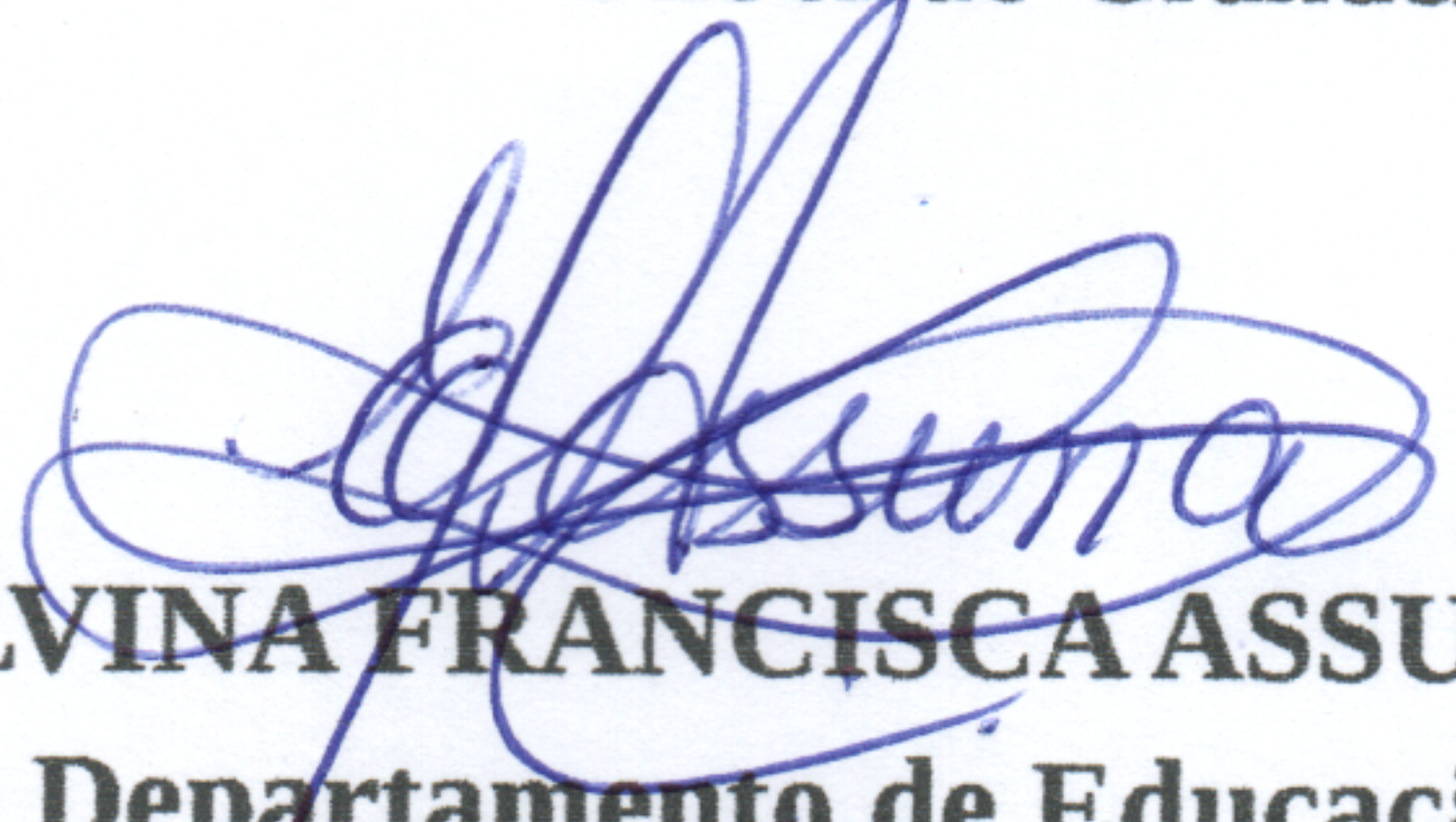
RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a data de realização do **1º Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ribeirão Grande, para o dia 26** de setembro de 2025 das 9h às 12h , no seguinte local:

- Local: Sala de reuniões do Município de Ribeirão Grande,
- Endereço: Rua Jacyra Landim Stori, s/n – centro Ribeirão Grande SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais determinações da Resolução n. 003/2025.

Ribeirão Grande/SP, 04 de setembro de 2025.


EETELVINA FRANCISCA ASSUNÇÃO
Diretora do Departamento de Educação e Esportes


WANDERSON MENDES DE LARA
Supervisor de Ensino